PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 012/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Denomina a Estrada que liga a localidade de Rincão do Peludo a São Gabriel e da outras providências.

Art. 1º. Fica denominada de Vereador Luiz Carlos Marques Severo a estrada que liga a localidade de Rincão do Peludo ao Municipio de São Gabriel, sendo que referida estrada parte das proximidades da BR 158 partindo em direção sul até a localidade de Sete Cabeças no Municipio de São Gabriel.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dilermando de Aguiar, aos 02 (dois) dia do mês de julho de 2018.

Elio Roberto Rocha Sarturi
Bancada do MDB

Alexandre da Costa Proença
Bancada do PT

Claudio Flores
Bancada do PT

Elizandro Tavares Brasil
Bancada do PSB

Adão Escobar da Trindade
Bancada do DEM

João Juarez Saydelles
Bancada do DEM

Renato Fernandes de Mello
Bancada do DEM

Alan Bastianello Kroth
Bancada do PDT

Maria Edi Quinhones Cezimbra
Bancada do PDT

JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar a Estrada que liga o Rincão do Peludo ao Municipio de São Gabriel de VEREADOR LUIZ CARLOS MARQUES SEVERO.

Acostumado a batalhar pelos seus ideais e com a imensa vontade de ajudar o próximo, Luiz Carlos Marques Severo teve notório e relevante desempenho naquela localidade até o seu falecimento em 04 de agosto de 2016.

Essa homenagem se deve ao fato de reconhecermos o valoroso trabalho desenvolvido por este líder, que venceu todas as etapas da vida, deixando o exemplo do amor à família, amor ao próximo, amor ao trabalho e o amor à nossa cidade.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Dilermando de Aguiar, aos 02 (dois) dia do mês de julho de 2018.

Elio Roberto Rocha Sarturi
Bancada do MDB

Alexandre da Costa Proença
Bancada do PT

Claudio Flores
Bancada do PT

Elizandro Tavares Brasil
Bancada do PSB

Adão Escobar da Trindade
Bancada do DEM

João Juarez Saydelles
Bancada do DEM

Renato Fernandes de Mello
Bancada do DEM

Alan Bastianello Kroth
Bancada do PDT

Maria Edi Quinhones Cezimbra
Bancada do PDT